

das D.T. da cidade L.C. 247/81, ficando Insuportantes as apostilas de 21.1 e 16.6.82, publicadas nos O.Ds. dos dias imediatos.

no título de Ramiro Luiz Fernandes - RG. 5.090.052, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal com redação que lhe foi dada pelo art. 19 inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 10.3.82, no padrão 18-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.9.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

- Tabela I, da Escala de Vencimentos 1  
10-A - Vera Lucia Simões de Campos, RG. 5.459.539;  
Tabela I, da Escala de Vencimentos 2  
9-A - Odair Aparecido de Souza, RG. 7.234.906;  
10-A - Rosa Tomie Yoshida, RG. 7.439.534; Carlos Alberto Vianna, RG. 8.487.478;  
11-A - Marcos Rogério de Mello Franco, RG. 8.118.006;  
12-A - Gilberto Alves, RG. 3.562.296;  
13-A - Gilberto Duarte da Silva, RG. 2.897.516;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. 247/81:

- Tabela I, da Escala de Vencimentos 1  
de 3.6.82  
9-C - Jene Guimarães Mercado, RG. 3.428.407;  
Tabela I, da Escala de Vencimentos 2  
de 10.2.82  
9-A - Sheila Vargas de Sá Freire, RG. 11.131.443;  
de 7.3.82  
13-C - Ivone Negroni, RG. 2.106.003;  
de 10.3.82  
11-A - Antonio Carlos Assunção, RG. 3.303.703;  
de 12.3.82  
9-A - João Carlos Siqueira Melo, RG. 10.129.377;  
19-E - José Lanza de Souza, RG. 1.203.743;  
de 17.3.82  
12-B - Júlia Olívia Thomé, RG. 3.803.157;  
de 31.3.82  
19-E - Antonio Augusto Peure, RG. 1.948.467;  
de 18.5.82  
10-B - José Arivaldo Justini, RG. 3.774.382;  
de 14.6.82  
16-E - Ivonne Alves Checon, RG. 4.177.300;  
de 23.7.82  
26-E - Joaquim Romero Molero, RG. 2.174.023;  
de 7.8.81  
12-C - Maria Regina dos Santos, RG. 2.759.326;  
Tabela I, da Escala de Vencimentos 3  
de 26.8.82  
22-E - Moacyr Benedito Lucan, RG. 1.275.156;  
de 3.9.82  
27-E - Marcondes de Godoy Andrade, RG. 950.924;  
Tabela II, da Escala de Vencimentos 3  
de 28.8.82  
15-D - Sidney Sinielli, RG. 931.116;  
Tabela II, da Escala de Vencimentos 4  
de 25.8.82  
10-E - Eduardo Cardoso Pantano, RG. 1.635.468;

no título de Meir Guedes Carneiro, RG. 2.752.956, que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 20.2.82, no padrão 12-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, fazendo jus a partir de mesma data à Vantagem Pessoal de R\$ 8.023,20, nos termos do art. 50 das D.T. da L.C. 247/81.

no título de Rubens Aldo Sampaio, RG. 3.188.243, que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 10.11.81, no padrão 12-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional, ficando Insuportante a apostila de 11, publicada no D.O. de 12.1.82.

no título de Celina Meirelles Szikore, RG. 1.062.006, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 11.9.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 32-B, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 9, publicada no D.O. de 21.10.78, ficando Insuportante a apostila de 15.4.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Cesar Barbosa Filho, RG. 342.435, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 10.9.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 77-E, a partir de 19.3.78, com a Vantagem Pessoal de R\$ 3.746,62, e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 1.12.80.

no título de Ruth Porto, RG. 1.020.628, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 22.9.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 37-E, a partir de 10.3.78 e não como constou da apostila de 31.8, publicada no D.O. de 7.9.78.

no título de Ada Pellegrini Grinover, RG. 1.449.678, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 25.8.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 57-E, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 26, publicada no D.O. de 27.7.79.

no título de Edyle Benneton de Oliveira, RG. 858.459, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 22.9.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 35-E, a partir de 19.3.78, com a Vantagem Pessoal de R\$ 177,46, e não como constou da apostila de 14, publicada no D.O. de 16.12.78.

no título de Jorge Silveira Melo Filho, RG. 463.935, que, em decorrência de aquisição de mais um quinquênio de adicional, o interessado faz jus, a partir de 10.11.81, à Vantagem Pessoal de R\$ 15.292,25, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

no título de Lydie Cury, RG. 1.773.290, Insuportante a apostila de 31.8, publicada no D.O. de 2.9.82, que enquadrado o cargo a que o mesmo se refere no padrão 27-E, a partir de 10.3.82, nos termos do art. 24, da L.C. 180/78.

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados a partir de 10.7.82, nos padrões abaixo mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. 180/78, ficando Insuportantes as apostilas de 27, publicadas no D.O. de 28.7.82.

- 7-B - Neir Luzia Piacuzzi, RG. 3.615.792.  
13-B - Neir Luzia Piacuzzi, RG. 3.615.792.

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180/78, em cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. 247/81:

- de 25.8.82  
11-E - Heloiza Aparecida Adorno de Oliveira, RG. 2.921.181.  
12-E - Cely Maria Costa Barbosa, RG. 679.144, Ventura Orietta Roche, RG. 2.650.646.  
de 21.4.82  
12-E - Sandoval Bézerra Florêncio, RG. 3.615.156.

#### RETIFICAÇÕES

- nas apostilas do Diretor Geral de 27, publicadas no "D.O." de 28.9.82,  
- onde se lê: bel. Joaquim Reis Junqueira Neto, leia-se: bel. Joaquim Reis Laranjeira Neto,  
- onde se lê: Archimedes Norival Mariani, leia-se: Archimedes Norival Mariani,  
- onde se lê: Selo. Domiranda de Luca Barroeno, leia-se: Selo. Domiranda de Luca Barroeno.

#### Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de.  
29/9/82

Designando, a Bela. MARIA IZABEL LORENZETTI LOSASSO, Assistente Jurídico e Procuradora Nível III, para representar a Procuradoria Regional de Marília - PR-11, da Procuradoria Geral do Estado, no Congresso Internacional de Direito do Trabalho, a realizar-se em Marília, de 28/9 a 1/10/ do corrente.

Classificando, PEDRO CLARET FERREIRA, RG. 8 226 026, - Servente, padrão 2-A, no Centro de Estudos, a partir de 29/9/82;  
DANIEL DE PAULA OLIVEIRA, RG. 13 872 187, Escriturário, padrão 8-A, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário em exercício em continuação, a partir de 29/9/82.

PROCURADORIA FISCAL  
Portaria do Procurador Chefe-Substº  
de 27/9/82

Classificando, a partir de 27/9/82 na DAPE, os seguintes Escriturários, padrão 8-A, caráter temporário:-

CAROLINA HATANAKA, RG. 2 695 801 e JAIRO DA SILVA PINTO, RG. 11 851 450.

#### PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

#### Gabinete do Secretário

Despacho do Secretário  
"Homologação do processo de Avaliação de Desempenho do ano de 1982, para fins de Evolução Funcional, dos Grupos de Classes: C-1, C-2, C-3, C-4, C-5, C-6, C-7, C-8 e C-9 realizado no âmbito desta Secretaria, baseando no inciso XXI, do artigo 19 do Decreto nº 13.242/79"

Despacho do Chefe do Gabinete  
SEPS-28.434/79 - Assunto: Sindicância Administrativa - Interessado: HELENA ROCHA NOGUEIRA SAMPAIO. "À vista do relatório da Comissão Proponente Permanente (Fls. 163/172) e parecer de fls. 176/178 da d. - Consultoria Jurídica, ABSOLVO HELENA ROCHA NOGUEIRA SAMPAIO, RG. nº 3.514.567, Monitor de Memórias, padrão 5-A, do presente Processo Administrativo, considerando-se justificadas as faltas do período de 07.09. a 30.11.77 somente para fins disciplinares."

#### Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR, SUBSTº, DE 28-9-82

DESIGNANDO:  
ANA CRISTINA GONÇALVES JARDIM, RG. 7.358.585, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, Ec. de Venc. I, SQC-III, Tab. I, para responder pelo Setor Técnico-Turno II da Seção de Diagnóstico Psicossocial, do Serviço de Atendimento Especializado, da CETERM da CAS, nos eventuais impedimentos de Waldemar Ventura, RG. 1.975.999.

BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 3.236.675, Inspetor de Alunos, padrão 11-A, Ec. de Venc. I, SQC-II, Tab. I, para responder pelo Serviço de Administração da CETERM da CAS, nos eventuais impedimentos de Maria Alice Salvador RG. 5.237.357, a partir de 1-9-1982.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 28-9-82

APOSTILANDO:  
A partir de 26-8-82, nos termos dos arts. 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do Lendo da Aposentadoria nº 1.374, exp. aos 9-9-82, pelo SENEC, MARIA EUGENIA, RG. 4.289.852, Servente, SQC-III, padrão 5-B, Ec. de Venc. I, Tab. I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LG. 247-81, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo art. 130 da Lei 10.261-68. Processos-SPS-1279-68.

Na Portaria de Aposentadoria de 30-7, publ. em 1-8-81, para declarar que JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, RG. nº. 878.497, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 17-B, Ec. de Vencimentos I, Tab. I, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LG. 247-81, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo art. 130 da Lei 10.261-68, e da vantagem do art. 48 da LG. 229-80. Ficam do seu efeito a apostila de 20, publ. em 22-5-82. Proc. SPS-1322-69.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR-I)  
APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29-09-82

APOSTILANDO, o título referente a MIRIAM GIANINI LEI, RG. 2.573.562, Assistente Social, efetivo, SQC-III, padrão 11-C, da EV. 3, T.I, para declarar que, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC. 180-78, fica enquadrado, a partir de 01-08-80, no padrão 44-C, fica enquadrado, a partir de 01-03-81, no padrão 10-C, da EV. 3, T.I, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º das D.Ts., da LC. 247-81. Fica ainda enquadrado, a partir de 01-03-82, no padrão 11-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC. 180-78. Ficando alterada a apostila de 01-7, publicada em 03-07-82.

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 29-9-82

APLICANDO: nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II e 73, por infração aos artigos 62, inciso III e V, e 63, inciso VI, da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo nº 9503/80-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 5 dias, convertida em multa, a EDIVALDO FARIAS ÁVILA DUARTE, RG-9.686.752, Carcereiro, padrão 12-A-1-I, do SQSP-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEGRAN.

nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II e 73, por infração aos artigos 62, inciso III e V, e 63, inciso IV, VI e XXXII, da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo nº 9460/81-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 10 dias, convertida em multa a VIRGÍLIO CARITÀ, RG-1.873.587, Carcereiro, padrão 21-E-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Rio Claro.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29-9-82

No processo SSP-7558/82 e GS-4651/82 em que OTO VIEIRA DA ROCHA, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido do interessado.

No processo SSP-7546/82 e GS-4644/82 em que OSVALDO DANE-LUTI, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido do interessado.

No processo SSP-7560/82 e GS-4655/82 em que PEDRO CORSI - NETO, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido do interessado.

No processo SSP-7549/82 e GS-4622/82 em que RENATO LUCHIANI, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: DEFIRO, o pedido do interessado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS:

Cargo - nome - RG - padrão - lotação - repartição pagadora - fundamentos da licença - nºs de dias ou meses concedidos - quinquênio - Observação:

Motorista Policial - SEBASTIÃO ANOALDO - RG-1.402.746 - 11-A-1-I - DADG e em exercício na Administração Superior da Secretaria e da Sede - DSD-1 - artigos 209 e 215 do EFP - 90 dias restantes - quinquênio - 18-8-62 a 14-8-77 - a partir de 15-9-82 NADA PERDE.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela Coordenadoria de Informações e Operações - CTOP às unidades administrativas diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

| Total de funcionários e servidores |    |    |   |   |
|------------------------------------|----|----|---|---|
|                                    |    | MB | B | R |
| C-1                                | 3  | 1  | 1 | 1 |
| C-2                                | 15 | 3  | 9 | 3 |
| C-5                                | 1  | 0  | 1 | 0 |

Gabinete do Coordenador

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-1 | 3 | 1 | 1 | 1 |
| G-2 | 2 | 0 | 2 | 0 |

Serviço de Operações

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-2 | 2 | 0 | 2 | 0 |
|-----|---|---|---|---|

Serviço de Informações

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-2 | 3 | 1 | 1 | 1 |
| G-5 | 1 | 0 | 1 | 0 |

Comissão de Constatação

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-2 | 6 | 2 | 3 | 1 |
|-----|---|---|---|---|

C.Y.E.S.E.C

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-2 | 2 | 0 | 1 | 1 |
|-----|---|---|---|---|

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Atividades Complementares da DAGS, às unidades administrativas diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

| Total de funcionários e servidores |    |    |    |    |
|------------------------------------|----|----|----|----|
|                                    |    | MB | B  | R  |
| G-1                                | 92 | 18 | 55 | 19 |
| G-2                                | 11 | 2  | 6  | 3  |
| G-4                                | 2  | 0  | 2  | 0  |
| G-5                                | 11 | 3  | 5  | 3  |

Funcionários diretamente subordinados

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-1 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| G-2 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| G-5 | 5 | 2 | 3 | 0 |

Seção de Almoxarifado

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-2 | 2 | 1 | 0 | 1 |
|-----|---|---|---|---|

Seção de Cadastro Patrimonial

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-2 | 2 | 0 | 2 | 0 |
|-----|---|---|---|---|

Seção de Compras

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-2 | 2 | 0 | 2 | 0 |
|-----|---|---|---|---|

Seção de Transportes - total de funcionários e servidores

|     |    |    |    |    |
|-----|----|----|----|----|
| G-1 | 67 | 13 | 41 | 13 |
| G-2 | 2  | 0  | 1  | 1  |
| G-4 | 1  | 0  | 1  | 0  |
| G-5 | 2  | 1  | 1  | 0  |

Funcionários e servidores diretamente subordinados

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-2 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| G-5 | 2 | 1 | 1 | 0 |

Setor de Manutenção

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-1 | 9 | 2 | 5 | 2 |
|-----|---|---|---|---|

Setor de Operações

|     |    |    |    |    |
|-----|----|----|----|----|
| G-1 | 58 | 11 | 36 | 11 |
| G-4 | 1  | 0  | 1  | 0  |

Seção de Zeladoria - Total de funcionários e servidores

|     |    |   |    |   |
|-----|----|---|----|---|
| G-1 | 24 | 5 | 14 | 5 |
| G-2 | 2  | 1 | 0  | 1 |
| G-4 | 1  | 0 | 1  | 0 |
| G-5 | 4  | 0 | 1  | 3 |

Funcionários e servidores diretamente subordinados

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-1 | 7 | 1 | 5 | 1 |
| G-2 | 2 | 1 | 0 | 1 |
| G-4 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| G-5 | 4 | 0 | 1 | 3 |

Setor de Conservação e Limpeza

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-1 | 3 | 1 | 2 | 0 |
|-----|---|---|---|---|

Setor de Manutenção de Máquinas

|     |   |   |   |   |
|-----|---|---|---|---|
| G-1 | 5 | 1 | 3 | 1 |
|-----|---|---|---|---|